



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 064/2021

LIDO EM EXPEDIENTE
SESSÃO 03/08/2021
Presidente da Câmara de Vereadores

Zortéa (SC), 03 de agosto 2021

O vereador Rodrigo Almeida Pires, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação.

REFETIVO DO PLENÁRIO Nº 064/2021

Indicação

06/08/2021
Rodrigo Almeida Pires

Criação de cargo e contratação de Psicólogo educacional

Justificativa

No dia 12 de dezembro de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

A redação do texto diz que as unidades escolares contarão com psicólogo e assistente social para "atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais", que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Foi estipulado o prazo de um ano para a implementação e cumprimento da nova lei.

Psicólogos podem contribuir muito para qualificar o processo de ensino-aprendizagem. É um trabalho que vai incidir em diversas questões do cotidiano das escolas, o enfrentamento às violações de direitos dos estudantes, suas famílias e comunidades, a questão da evasão escolar, competências sócio morais e interesses profissionais, além de várias outras situações que requerem uma análise social ou psicológica.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



A presente indicação se faz pertinente, vez que em nosso município, as escolas públicas municipais continuam sem o atendimento desses profissionais.

Rodrigo Almeida Pires
Presidente da Câmara de Vereadores

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de agosto de 2021.